



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.536, 20 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural Pmeg</u>
Em	<u>20/01/2022</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	<u>Dr. Augusto</u>
	Assinatura

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR “CARLOS ROSARIO DUARTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo, “**CARLOS ROSARIO DUARTE**”, popularmente conhecido como “Carlinhos do Sindicato”, ocorrido ontem à noite dia 19 de janeiro de 2022, em sua residência, aos 61 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição da Barra/ES, deixando esposa e filhos, nasceu no dia 21 de julho de 1960, filho do Sr. Adaury Alves Duarte e da Sr^a. Clelia Rosário Duarte.

CONSIDERANDO que “**CARLOS ROSARIO DUARTE**” era servidor público há mais de 30 (trinta anos) e atualmente exercia o cargo de Presidente Sindisbarra - Sindicato dos Servidores Públicos desta Municipalidade foi vereador por 02 (dois) mandatos, muito querido e admirado, componente de uma família tradicional e numerosa, deixando uma trajetória marcante de lutas em favor dos Servidores Públicos, exerceu seus cargos com dedicação, um profissional exemplar, que deixa um legado de trabalho digno, zelo, companheirismo, honestidade e lealdade.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria. Foi com imenso pesar que recebemos a triste notícia do falecimento servidor “**CARLOS ROSARIO DUARTE**”, uma pessoa ímpar e que tanto se dedicou ao cargo a ele confiado.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade. Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oro a Deus para que conceda a todos os familiares e amigos o conforto e força nesta hora tão difícil. Receba as minhas sinceras condolências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Servidor **"CARLOS ROSARIO DUARTE"**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021